



# Câmara Municipal de Campo Grande ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.  
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

## Decreto Legislativo nº 2931/2023

*Concede o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande ao Sr Maurício Soria Machiavello*

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande -MS, ao Sr. Maurício Soria Machiavello

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Augusto Borges  
Vereador - PSB

### Justificativa

O projeto homenageia ao Prefeito de Iquique-CHILE, Sr Maurício Soria Machiavello. Atualmente em seu segundo mandato como Prefeito de Iquique, enxerga a experiência de forma muito enriquecedora, pois pode responder com trabalho a todo o carinho que a comunidade sempre expressou, em especial, nos momentos difíceis que a pandemia do Covid-19 trouxe. Entre 2012 e 2016 foi vereador, sendo este o seu ponto de encontro com o serviço público, quando aprendeu que um chefe comunitário nada mais é do que um funcionário de seus vizinhos. Olhando para o futuro, espera que Iquique continue sendo uma das melhores áreas para se viver no Chile, transformando-se numa comunidade inteligente e sustentável, que se vale da mais alta tecnologia para realizar uma convivência mais harmoniosa entre os vizinhos e o meio ambiente. Queremos continuar entregando saúde, educação, lazer, cultura e não abriremos mão da moradia digna e de qualidade empregando tudo o que for necessário para melhorar a segurança, utilizando para isso os melhores recursos humanos e tecnológicos, porque só com padrões de segurança elevados poderemos viver em paz e tranquilidade nas nossas casas e ruas. A honraria supracitada é mais uma forma de reconhecimento, por essa Casa Legislativa, às pessoas que se destacam por seu brilhantismo nas mais diversas áreas da sociedade e estejam visitando nossa cidade. Portanto, a relevância e pertinência desta proposição estão justificadas na importância desta visita, em conformidade com a Resolução n. 1.077/07, pelo que se revela imprescindível a anuência dos Nobres Colegas para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo. Portanto, solicito dos nobres pares a apreciação desta honraria.

Campo Grande/MS, 04 de Julho de 2023.



# **Câmara Municipal de Campo Grande** **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.

CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Carlos Augusto Borges  
Vereador - PSB